

**PORTARIA COREN-RO Nº 152 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 617/2019;

**CONSIDERANDO** o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, aprovado pela 96ª Reunião Ordinária de Plenário;


**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros Regionais e Enfermeiros Fiscais abaixo relacionados, para realizar atividades de fiscalização nos Municípios de Ouro Preto, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, Cacoal e Vilhena, no período de 23 a 29 de abril de 2023;

**Sra. Aline Costa Frazão – Enfermeira Fiscal;**  
**Sr. Josué da Silva Sicsú – Conselheiro Regional;**  
**Sra. Lillian Sampaio Ramos – Enfermeira Fiscal**  
**Sr. Régis André Georg – Conselheiro Regional;**

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística os Conselheiros e Enfermeiros Fiscais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, nos termos das Decisões Coren-RO nº 004/2016 e 021/2021, o deslocamento se dará em carro oficial do Coren-RO, modelo Triton, placa OXL8D11, conduzido pelo Conselheiro Regional Sr. Josué da Silva Sicsú;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592-ENF  
PRESIDENTE